Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Paulão, Amarildo Portes, Rodrigo Pavoni, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Nilson Guimaraes, Cezar Manfron, Roque Luiz e Manoel Franco o Homem do Chapéu. O Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, Claudinho Zoinho, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Acrescenta o § 4º e § 5º ao Art. 62, da Lei Complementar nº 87/2019, de 10 de julho de 2019 e cria os Arts. 60-A 60-B na Lei 87/2019, de 10 de Julho de 2019". Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Indicação nº 036/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu; Indicação nº 031/2022 e 032/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães; Indicação nº 035/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron; Indicação nº 040/2022 e 041/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira. Indicação nº 038/2022 e 039/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 042/2022 e 043/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 033/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão. Indicação nº 034/2022 Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Indicação nº 037/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero. Oficio nº 009/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho, CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, dia 15 de março de 2022, BIENIO 2023 E 2024. Nada mais havendo no Expediente. Passou ao

Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia: Representação nº 001/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho, POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR de Fabio Guerra Corrêa (FERRUGEM). **PRESIDENTE CLAUDINHO ZOINHO,** fez o encaminhamento conforme determina o Regimento Interno da Casa: **Solicito ao 1º Secretário Wallison Romero que faça a Leitura da Representação nº 001/2022. Senhores Vereadores,** por obrigação regimental apresento o pedido do Ministério Público de análise por esta Casa das supostas práticas de quebra de decoro parlamentar. Destaco que até onde foram recebidas informações pelo Procurador desta Casa e dos documentos apresentados o Inquérito ainda não teve conclusão na esfera judicial. Em cumprimento ao regimento interno, nesse momento o Excelentíssimo Senhor Presidente se afasta da Mesa Diretora para que seja realizada a votação e passo a palavra ao Vice-Presidente Denys Moraes. **RITO INICIAL DE TRAMITAÇÃO** (Regimento Interno). **Art. 96**. O processo de cassação do mandato do Vereador, nos casos dos incisos I a III do art. 95, obedecerá ao rito disposto no artigo 96: **§ 5º** De posse da denúncia, o Presidente da Câmara [ou seu substituto legal], na primeira sessão, determinará sua leitura **e consultará a Câmara sobre o seu recebimento.** De acordo com o **§ 6º do Art. 96**, para o recebimento da denúncia é necessário o voto da maioria qualificada, correspondente a 2/3dos integrantes da Casa. De acordo com o **Art. 95 §1º** o voto é aberto e nominal. "REPRESENTAÇÃO nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE DENÚNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR" Eu coloco em votação nominal: **Quem for a favor do recebimento vote** SIM. **Quem for contrário** vote NÃO. Realizada a Votação o recebimento da Representação foi rejeitado por 11 (onze) votos contrario e 01 (um) a favor, sendo assim foi solicitado o arquivamento da presente. Segunda Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a criação de Cargos de provimento em comissão junto aos gabinetes parlamentares dos Vereadores; Revoga as Leis 1948/2017, 2252/2021 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré; revoga as leis 2026/2017, 2058/2018 e dá outras providências". Colocados os projetos em Discussão, não houve manifestação. Colocados em votação foram ambos aprovados por oito votos favoráveis, seis contrários. Ato continuo o Vereador Denys Moraes solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei em tramite, no que foi acompanhado por todos os pares. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Paulão, Amarildo Portes, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Nilson

Guimaraes, Cezar Manfron, Roque Luiz e Manoel Franco o Homem do Chapéu. O Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de março de 2022 as 18h00min horas, Sessão Especial para realização de Eleição, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Wallison Romero_____